PORTARIA Nº 162/2025

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo o requerimento protocolado sob nº 080/2025, e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 141, de 11 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Cargo: Psicólogo(a)

Inscrição	**Nome do Candidato**	**Prazo Inicial**	**Prazo Prorrogação**
91509106611-0	Luana Aline de Quadros	11/02/2025 à 25/02/2025	26/02/2025 à 12/03/2025

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 20 de fevereiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração